

## **Despacho n.º 36/2025**

### **Início do Ano Letivo 2025/2026**

De acordo com o calendário académico 2025/2026 da ESECS, o início das atividades letivas foi fixado para o dia 8 de setembro de 2025, prevendo-se, à data da aprovação daquele, que as obras que decorriam nas instalações da Escola, especificamente no edifício A, estariam totalmente ou pelo menos parcialmente concluídas no início de setembro de 2025.

A conclusão das obras na data prevista permitiria acolher todos os estudantes e todas as atividades letivas, sem constrangimentos, dentro dos prazos previstos no calendário académico.

Na presente data, há uma alteração significativa das circunstâncias, motivada por um atraso manifesto nas obras, que inviabilizam totalmente a utilização do edifício A para a realização de atividades letivas ou outras, prevendo-se a manutenção da situação pelo menos nas duas próximas semanas.

Com a impossibilidade de utilização do edifício A, parcial ou totalmente no dia 8 de setembro de 2025, as aulas irão decorrer apenas no edifício B, cuja capacidade, face ao número de cursos em funcionamento na ESECS e ao número de estudantes é limitada.

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) homologados pelo Despacho n.º 6140/2025, publicado no D.R. n.º 104 de 30 de maio de 2025 para fazer face a esta situação, determino, que:

- as atividades letivas dos 1.ºs anos de todos os cursos (CTeSP, licenciaturas e mestrados) terão início, conforme previsto no calendário académico, a 8 de setembro de 2025, e terão lugar no edifício B da ESECS;
- as atividades letivas dos cursos de Licenciatura em Língua Portuguesa Aplicada (LPA) e em Língua e Cultura Portuguesas (LCP) e, ainda, do curso de Relações Humanas e Comunicação Organizacional (RHCO) que funciona integralmente no regime de ensino a distância terão início, igualmente, a 8 de setembro de 2025;

- as atividades letivas dos 2.º e 3.ºs anos letivos, dos cursos CTeSP, licenciatura e mestrado terão início a 22 de setembro de 2025, conforme proposta de adenda ao calendário académico, submetida a pronúncia dos órgãos da ESECS (Conselho Técnico – Científico e Conselho Pedagógico), nos termos da alínea r), do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea l), do n.º 1, do artigo 22.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) homologados pelo Despacho n.º 6140/2025, publicado no D.R. n.º 104 de 30 de maio de 2025.

Os horários da realização das atividades letivas serão dados a conhecer a toda a comunidade académica, logo que estejam reunidas todas as condições técnicas para o efeito.

Agradecemos a compreensão de toda a comunidade académica.

Leiria, 4 de setembro de 2025

O Diretor,

José Carlos Laranjo Marques